



**REITORIA:** 840, 841, 842, 844, 846, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 861, 862, 864, 866, 867, 868, 869, 870.  
**PROADM:** 57, 58, 59.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 840, DE 07 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 05.05.2020 por meio do Processo n.º 23105.015216/2020-59, da Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BARRETO;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, Pensão Por Morte à S.R.<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BARRETO**, pelo falecimento, ocorrido em 29.04.2020, do Servidor aposentado, o S.r **João Bosco de Lavor Barreto**, matrícula 040729, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015(prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/05/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190924** e o código CRC **67D99D2F**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 840 - CONCEDER, Pensão Por Morte à S.R.ª MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BARRETO, pelo falecimento, ocorrido em 29/04/2020, do Servidor aposentado, o Sr. João Bosco de Lavor Barreto, matrícula 040729, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 (prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 841 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 18/05/2020, a servidora LOHANA FROTA PAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2983129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Acompanhamento da Carreira - CAC - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310367, revogadas as disposições em contrário.

Nº 842 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 22/04/2020, a servidora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, matrícula SIAPE nº 1307955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na FLET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311626, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 844 - AUTORIZAR a remoção do servidor MICHEL JUSTAMAND, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 1009300-03.2020.4.1.0000, processo referência 0009038-65.2014.4.01.3400, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Nº 846 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 07/04/2020, a servidora TATIANE MOURÃO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3149377, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 975079, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as informações constantes no Processo nº 23106.010499/2020-32, resolve:

N. 0570 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Daniel Ishy Torres Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1736383, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto à Presidência da República; Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante; Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias e; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/11/2019, seção 2, página 30, que concedeu afastamento do país ao servidor: JORGE KATSUMI NIYAMA. Proc. Eletrônico 23106.126887/2019-09.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 171, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012054/2020-34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2018, publicada no DOU de Nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 8, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 209, de 10/05/2018, publicada no DOU de Nº 92, de 15/05/2018, Seção 1, pg. 17, SILVANO ARAUJO COSTA LEITE, para ocupar o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902755, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 172, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de

20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012045/2020-83, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JOAO PERES DA SILVA JUNIOR, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902554, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de BACABAL.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 173, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012024/2020-68, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, WALBELICE MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0315520, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 174, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012047/2020-29, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0316200, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 217 - Declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível IV, Mestre, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ocupado pelo servidor HAMILTON DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 415516, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 24 de abril de 2020. (Processo nº 23108.039939/2020-13).

Nº 218 - Autorizar a cessão da servidora PATRICIA CRISTINA BORGES FLORÊNCIO, matrícula SIAPE nº 2330089, ocupante do cargo de Médico-Área, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH/MEC, para o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatal, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller/UFMT. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23108.027121/2020-58).

Nº 219 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, à servidora MARIANA MAGNA OLIVEIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0416680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e incentivo à qualificação, conforme processo nº 23108.016231/2020-94. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.016231/2020-94).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0227661, de 07 de maio de 2020, resolve:

Nº 1.213 - DISPENSAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, da função de Secretária do Vice-Reitor, FG2.

Nº 1.214 - DESIGNAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, para exercer a função de Assessora de Assuntos Estratégicos, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 609 - Conceder pensão conforme o contido no processo nº 23116.001904/2020-11, a IVANIR FERNANDES DA COSTA, nos termos da Lei 8.112/90, art. 215, art. 217, inciso III, art. 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 e/c art. 23 e § 4º do Artigo 11, da E.C. nº 103/2019, em virtude do falecimento do servidor Marco Antonio Carou Leandro, matrícula SIAPE 408373, ocorrido em 29/03/2020.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 841, DE 07 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora LOHANA FROTA PAZ DE OLIVEIRA, protocolado sob o n.º de processo 23105.014326/2020-01, datado de 23/04/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de **18/05/2020**, a servidora **LOHANA FROTA PAZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2983129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Acompanhamento da Carreira - CAC - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º. DECLARAR** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310367, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/05/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190995** e o código CRC **AB37E14C**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 840 - CONCEDER, Pensão Por Morte à S.R.ª MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BARRETO, pelo falecimento, ocorrido em 29/04/2020, do Servidor aposentado, o Sr. João Bosco de Lavor Barreto, matrícula 040729, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 (prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 841 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 18/05/2020, a servidora LOHANA FROTA PAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2983129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Acompanhamento da Carreira - CAC - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310367, revogadas as disposições em contrário.

Nº 842 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 22/04/2020, a servidora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, matrícula SIAPE n.º 1307955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na FLET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311626, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 844 - AUTORIZAR a remoção do servidor MICHEL JUSTAMAND, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 1009300-03.2020.4.1.0000, processo referência 0009038-65.2014.4.01.3400, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Nº 846 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 07/04/2020, a servidora TATIANE MOURÃO DA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 3149377, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 975079, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as informações constantes no Processo nº 23106.010499/2020-32, resolve:

N. 0570 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Daniel Ishy Torres Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1736383, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto à Presidência da República; Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante; Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias e; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/11/2019, seção 2, página 30, que concedeu afastamento do país ao servidor: JORGE KATSUMI NIYAMA. Proc.Eletrônico 23106.126887/2019-09.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 171, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012054/2020-34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2018, publicada no DOU de Nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 8, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 209, de 10/05/2018, publicada no DOU de Nº 92, de 15/05/2018, Seção 1, pg. 17, SILVANO ARAUJO COSTA LEITE, para ocupar o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902755, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 172, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de

20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012045/2020-83, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JOAO PERES DA SILVA JUNIOR, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902554, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de BACABAL.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 173, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012024/2020-68, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, WALBELICE MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0315520, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 174, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012047/2020-29, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0316200, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 217 - Declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível IV, Mestre, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, ocupado pelo servidor HAMILTON DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 415516, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 24 de abril de 2020. (Processo nº 23108.039939/2020-13).

Nº 218 - Autorizar a cessão da servidora PATRICIA CRISTINA BORGES FLORÊNCIO, matrícula SIAPE nº 2330089, ocupante do cargo de Médico-Área, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH/MEC, para o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatal, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller/UFMT. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23108.027121/2020-58).

Nº 219 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, à servidora MARIANA MAGNA OLIVEIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0416680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e incentivo à qualificação, conforme processo nº 23108.016231/2020-94. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.016231/2020-94).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0227661, de 07 de maio de 2020, resolve:

Nº 1.213 - DISPENSAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, da função de Secretária do Vice-Reitor, FG2.

Nº 1.214 - DESIGNAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, para exercer a função de Assessora de Assuntos Estratégicos, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 609 - Conceder pensão conforme o contido no processo nº 23116.001904/2020-11, a IVANIR FERNANDES DA COSTA, nos termos da Lei 8.112/90, art. 215, art. 217, inciso III, art. 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 e/c art. 23 e § 4º do Artigo 11, da E.C. nº 103/2019, em virtude do falecimento do servidor Marco Antonio Carou Leandro, matrícula SIAPE 408373, ocorrido em 29/03/2020.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 842, DE 07 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, protocolado sob o n.º de processo 23105.014271/2020-21, datado de 22/04/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º. - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 22/04/2020, a servidora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, matrícula SIAPE n.º 1307955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na FLET – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º. – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311626, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/05/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0191075** e o código CRC **2DFEC80E**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 840 - CONCEDER, Pensão Por Morte à S.R.ª MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BARRETO, pelo falecimento, ocorrido em 29/04/2020, do Servidor aposentado, o Sr. João Bosco de Lavor Barreto, matrícula 040729, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015(prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 841 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 18/05/2020, a servidora LOHANA FROTA PAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2983129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Acompanhamento da Carreira - CAC - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310367, revogadas as disposições em contrário.

Nº 842 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 22/04/2020, a servidora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, matrícula SIAPE n.º 1307955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na FLET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311626, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 844 - AUTORIZAR a remoção do servidor MICHEL JUSTAMAND, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 1009300-03.2020.4.1.0000, processo referência 0009038-65.2014.4.01.3400, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Nº 846 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 07/04/2020, a servidora TATIANE MOURÃO DA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 3149377, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 975079, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as informações constantes no Processo nº 23106.010499/2020-32, resolve:

N. 0570 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Daniel Ishy Torres Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1736383, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto à Presidência da República; Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante; Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias e; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/11/2019, seção 2, página 30, que concedeu afastamento do país ao servidor: JORGE KATSUMI NIYAMA. Proc.Eletrônico 23106.126887/2019-09.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 171, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012054/2020-34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2018, publicada no DOU de Nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 8, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 209, de 10/05/2018, publicada no DOU de Nº 92, de 15/05/2018, Seção 1, pg. 17, SILVANO ARAUJO COSTA LEITE, para ocupar o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902755, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 172, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de

20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012045/2020-83, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JOAO PERES DA SILVA JUNIOR, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902554, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de BACABAL.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 173, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012024/2020-68, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, WALBELICE MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0315520, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 174, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012047/2020-29, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0316200, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 217 - Declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível IV, Mestre, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, ocupado pelo servidor HAMILTON DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 415516, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 24 de abril de 2020. (Processo nº 23108.039939/2020-13).

Nº 218 - Autorizar a cessão da servidora PATRICIA CRISTINA BORGES FLORÊNCIO, matrícula SIAPE nº 2330089, ocupante do cargo de Médico-Área, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH/MEC, para o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatal, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller/UFMT. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23108.027121/2020-58).

Nº 219 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, à servidora MARIANA MAGNA OLIVEIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0416680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e incentivo à qualificação, conforme processo nº 23108.016231/2020-94. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.016231/2020-94).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0227661, de 07 de maio de 2020, resolve:

Nº 1.213 - DISPENSAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, da função de Secretária do Vice-Reitor, FG2.

Nº 1.214 - DESIGNAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, para exercer a função de Assessora de Assuntos Estratégicos, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 609 - Conceder pensão conforme o contido no processo nº 23116.001904/2020-11, a IVANIR FERNANDES DA COSTA, nos termos da Lei 8.112/90, art. 215, art. 217, inciso III, art. 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 e/c art. 23 e § 4º do Artigo 11, da E.C. nº 103/2019, em virtude do falecimento do servidor Marco Antonio Carou Leandro, matrícula SIAPE 408373, ocorrido em 29/03/2020.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 844, DE 08 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho nº 00100/2020/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo Administrativo, 23105.015638/2020-24;

**CONSIDERANDO** a urgência de cumprir a sentença proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 1009300-03.2020.4.1.0000, processo referência 0009038-65.2014.4.01.3400;

### RESOLVE:

**Art. 1o. AUTORIZAR** a remoção do servidor **MICHEL JUSTAMAND**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no **Instituto de Natureza e Cultura - INC**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, a fim de cumprir a decisão proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 1009300-03.2020.4.1.0000, processo referência 0009038-65.2014.4.01.3400, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

**Art. 2o.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192049** e o código CRC **5F4AA8CC**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 840 - CONCEDER, Pensão Por Morte à S.R.ª MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BARRETO, pelo falecimento, ocorrido em 29/04/2020, do Servidor aposentado, o Sr. João Bosco de Lavor Barreto, matrícula 040729, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015(prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 841 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 18/05/2020, a servidora LOHANA FROTA PAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2983129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Acompanhamento da Carreira - CAC - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310367, revogadas as disposições em contrário.

Nº 842 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 22/04/2020, a servidora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, matrícula SIAPE n.º 1307955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na FLET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311626, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 844 - AUTORIZAR a remoção do servidor MICHEL JUSTAMAND, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 1009300-03.2020.4.1.0000, processo referência 0009038-65.2014.4.01.3400, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Nº 846 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 07/04/2020, a servidora TATIANE MOURÃO DA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 3149377, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 975079, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as informações constantes no Processo nº 23106.010499/2020-32, resolve:

N. 0570 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Daniel Ishy Torres Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1736383, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto à Presidência da República; Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante; Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias e; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/11/2019, seção 2, página 30, que concedeu afastamento do país ao servidor: JORGE KATSUMI NIYAMA. Proc.Eletrônico 23106.126887/2019-09.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 171, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012054/2020-34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2018, publicada no DOU de Nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 8, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 209, de 10/05/2018, publicada no DOU de Nº 92, de 15/05/2018, Seção 1, pg. 17, SILVANO ARAUJO COSTA LEITE, para ocupar o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902755, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 172, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de

20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012045/2020-83, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JOAO PERES DA SILVA JUNIOR, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902554, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de BACABAL.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 173, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012024/2020-68, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, WALBELICE MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0315520, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 174, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012047/2020-29, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0316200, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 217 - Declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível IV, Mestre, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ocupado pelo servidor HAMILTON DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 415516, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 24 de abril de 2020. (Processo nº 23108.039939/2020-13).

Nº 218 - Autorizar a cessão da servidora PATRICIA CRISTINA BORGES FLORÊNCIO, matrícula SIAPE nº 2330089, ocupante do cargo de Médico-Área, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH/MEC, para o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatal, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller/UFMT. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23108.027121/2020-58).

Nº 219 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, à servidora MARIANA MAGNA OLIVEIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0416680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e incentivo à qualificação, conforme processo nº 23108.016231/2020-94. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.016231/2020-94).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0227661, de 07 de maio de 2020, resolve:

Nº 1.213 - DISPENSAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, da função de Secretária do Vice-Reitor, FG2.

Nº 1.214 - DESIGNAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, para exercer a função de Assessora de Assuntos Estratégicos, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 609 - Conceder pensão conforme o contido no processo nº 23116.001904/2020-11, a IVANIR FERNANDES DA COSTA, nos termos da Lei 8.112/90, art. 215, art. 217, inciso III, art. 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 e/c art. 23 e § 4º do Artigo 11, da E.C. nº 103/2019, em virtude do falecimento do servidor Marco Antonio Carou Leandro, matrícula SIAPE 408373, ocorrido em 29/03/2020.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 846, DE 08 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora TATIANE MOURÃO DA FONSECA, protocolado sob o n.º de processo 23105.013832/2020-75, datado de 16/04/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º. - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de **07/04/2020**, a servidora **TATIANE MOURÃO DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 3149377, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º. – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 975079, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192143** e o código CRC **7446631B**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 840 - CONCEDER, Pensão Por Morte à S.R.ª MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BARRETO, pelo falecimento, ocorrido em 29/04/2020, do Servidor aposentado, o Sr. João Bosco de Lavor Barreto, matrícula 040729, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 (prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 841 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 18/05/2020, a servidora LOHANA FROTA PAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2983129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Acompanhamento da Carreira - CAC - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310367, revogadas as disposições em contrário.

Nº 842 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 22/04/2020, a servidora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, matrícula SIAPE nº 1307955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na FLET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311626, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 844 - AUTORIZAR a remoção do servidor MICHEL JUSTAMAND, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 1009300-03.2020.4.1.0000, processo referência 0009038-65.2014.4.01.3400, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Nº 846 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 07/04/2020, a servidora TATIANE MOURÃO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3149377, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exercendo suas atividades na Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 975079, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as informações constantes no Processo nº 23106.010499/2020-32, resolve:

N. 0570 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Daniel Ishy Torres Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1736383, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto à Presidência da República; Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante; Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias e; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/11/2019, seção 2, página 30, que concedeu afastamento do país ao servidor: JORGE KATSUMI NIYAMA. Proc. Eletrônico 23106.126887/2019-09.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 171, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012054/2020-34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2018, publicada no DOU de Nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 8, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 209, de 10/05/2018, publicada no DOU de Nº 92, de 15/05/2018, Seção 1, pg. 17, SILVANO ARAUJO COSTA LEITE, para ocupar o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902755, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 172, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de

20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012045/2020-83, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JOAO PERES DA SILVA JUNIOR, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0902554, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de BACABAL.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 173, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012024/2020-68, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, WALBELICE MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0315520, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 174, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012047/2020-29, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0316200, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 217 - Declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível IV, Mestre, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ocupado pelo servidor HAMILTON DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 415516, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 24 de abril de 2020. (Processo nº 23108.039939/2020-13).

Nº 218 - Autorizar a cessão da servidora PATRICIA CRISTINA BORGES FLORÊNCIO, matrícula SIAPE nº 2330089, ocupante do cargo de Médico-Área, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH/MEC, para o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatal, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller/UFMT. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23108.027121/2020-58).

Nº 219 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, à servidora MARIANA MAGNA OLIVEIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0416680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e incentivo à qualificação, conforme processo nº 23108.016231/2020-94. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.016231/2020-94).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0227661, de 07 de maio de 2020, resolve:

Nº 1.213 - DISPENSAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, da função de Secretária do Vice-Reitor, FG2.

Nº 1.214 - DESIGNAR a servidora MARLA EVELINE MACHADO ROSCOFF, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, para exercer a função de Assessora de Assuntos Estratégicos, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 609 - Conceder pensão conforme o contido no processo nº 23116.001904/2020-11, a IVANIR FERNANDES DA COSTA, nos termos da Lei 8.112/90, art. 215, art. 217, inciso III, art. 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 e/c art. 23 e § 4º do Artigo 11, da E.C. nº 103/2019, em virtude do falecimento do servidor Marco Antonio Carou Leandro, matrícula SIAPE 408373, ocorrido em 29/03/2020.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 848, DE 11 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00048 025 0050705 98, expedida pelo 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém -PA datada de 04.05.2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R** vago, a partir de **03.05.2020**, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora **ODINÉIA DO SOCORRO PAMPLONA FREITAS**, matrícula SIAPE Nº. 1720458, código de vaga 873665, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia -Itacoatiara - ICET.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/05/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193048** e o código CRC **66E8BC82**.

óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após essa data, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/90 (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 (Processo nº 23089.107267/2020-51).

ELAINE DAMASCENO

**PORTARIA Nº 1.162, DE 11 DE MAIO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

RETIFICAR as portarias publicadas no D.O.U. de 11/05/2020, seção 2, p. 28:  
 Portaria Nº 1.138  
 Onde se lê:  
 [...]código da vaga nº 0675310. Origem da vaga: Aposentadoria de Wanda Leal Mourao, D.O.U. de 01/02/2019.  
 Leia-se:  
 [...]código da vaga nº 0707065. Origem da vaga: Vacância de Juliana de Souza Campos, D.O.U. de 23/12/2019.  
 Portaria Nº 1.139  
 Onde se lê:  
 [...]código da vaga nº 0707065. Origem da vaga: Vacância de Juliana de Souza Campos, D.O.U. de 23/12/2019.  
 Leia-se:  
 [...]código da vaga nº 0675310. Origem da vaga: Aposentadoria de Wanda Leal Mourao, D.O.U. de 01/02/2019.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
 PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 289, DE 6 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 9.144/2017 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 145/2020/SDR/CAP/DGP-EBSERH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.00474/2020-74, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora VALÉRIA CARDOSO ALVES CUNALI, SIAPE: 3152053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercer junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.  
 Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.  
 Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.  
 Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJÓ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIA Nº 973, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.000781/2020-97 resolve:  
 retificar a Portaria nº 937, de 06 de maio de 2020 referente à licença para acompanhar cónyuge, com exercício provisório concedida ao servidor JAISON JACUNDINO RODRIGUES, como se segue:  
 Onde se lê: com exercício provisório no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, Campus de Montes Claros/MG;  
 Leia-se: com exercício provisório no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, Reitoria.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 57, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear LUIS FABIANO FARIAS BORGES, SIAPE 1666686, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados (DMR), da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, (CGMR), da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da CAPES, conforme processo 23038.006426/2020-05.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 58, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:  
 Exonerar MARCIO MOURA DE CASTRO, SIAPE 1005722, do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados (DMR), da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, (CGMR), da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da CAPES, conforme processo 23038.006426/2020-05.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 59, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto nas Portarias Capes nº 156, de 28 de novembro de 2014, e nº 34, de 30 de maio de 2006, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.006613/2020-81, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com o objetivo de propor novo modelo de concessão de recursos de custeio, no âmbito dos bolsistas da CAPES, por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) e do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

Art. 2º O grupo terá as seguintes atribuições:  
 I - propor critérios para a distribuição de recursos de custeio por meio do PROAP e do PROEX;

II - avaliar o impacto da utilização desses critérios em substituição aos utilizados atualmente; e

III - propor novas formas de repasse de recursos de custeio por meio do PROAP e do PROEX.

Art. 3º O grupo será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da CAPES:  
 a) Lucas Resende Salviano, que o presidirá;  
 b) Alexandre Marafon Favero;  
 II - Representantes do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP):  
 a) Alexandre Fortes (UFRRJ);  
 b) Diego Silva Menezes (UNIT);  
 c) Paula Cristina Trevilatto (PUCPR);  
 d) Telma Teresinha Berchielli (UNESP).

Art. 4º O grupo se reunirá ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação do seu presidente. Parágrafo único. As reuniões serão realizadas por meio de videoconferência.

Art. 5º A critério do Presidente do grupo, poderão ser convidados outros representantes da CAPES e do FOPROP para participar das reuniões.

Art. 6º A participação no grupo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O grupo poderá contar, para o desenvolvimento dos trabalhos, com o apoio técnico da Diretoria de Programas e Bolsas no País e unidades organizacionais a ela subordinadas.

Art. 8º O grupo terá apoio administrativo da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional (CGSI) da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), e unidades organizacionais a ela subordinadas.

Art. 9º O grupo terá prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar suas propostas ao Presidente da Capes.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Capes, por até 30 dias.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Exonerar RICARDO LUIZ SILVEIRA DA COSTA, SIAPE 1311553, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete - GAB, da Presidência, conforme processo 23038.009292/2019-32.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 848 - DECLARAR vago, a partir de 03.05.2020, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora ODINEIA DO SOCORRO PAMPLONA FREITAS, matrícula SIAPE Nº. 1720458, do cargo de vaga 873665, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia -Itacoatiara - ICET.

Nº 849 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora KATIA CILENE DO COUTO, matrícula SIAPE n.º 1562552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de História, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 24/04/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ATILA AUGUSTO VILAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 3129513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de História, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor RAFAEL ALE ROCHA, matrícula SIAPE n.º 3156561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de História Diurno, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 24/04/2020.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora MAÍRA CHINELATTO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2415371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de História Diurno, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor ANDERSON VIEIRA MOURA, matrícula SIAPE n.º 3155532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de História Noturno, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 24/04/2020.

Art. 6º - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 2573285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de História Noturno, para o mandato de 02 (dois) anos.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 849, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º OFÍCIO Nº 8/2020/DH/UFAM, datado de 20/04/2020, da Chefia do Departamento de História – DH/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de História, realizada nos dias 17/04/2020 e 20/04/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.014079/2020-35;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **KATIA CILENE DO COUTO**, matrícula SIAPE n.º 1562552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de História, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 24/04/2020**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **ATILA AUGUSTO VILAR DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3129513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de História, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º – D E S I G N A R** o servidor **RAFAEL ALE ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 3156561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de História Diurno, **para o mandato de 02 (dois)**

**anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 24/04/2020**.

**Art. 4º – D E S I G N A R** a servidora **MAÍRA CHINELATTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2415371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de História Diurno, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 5º – D E S I G N A R** o servidor **ANDERSON VIEIRA MOURA**, matrícula SIAPE n.º 3155532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de História Noturno, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 24/04/2020**.

**Art. 6º – D E S I G N A R** a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2573285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de História Noturno, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/05/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193055** e o código CRC **88AA8CC5**.

óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após essa data, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/90 (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 (Processo nº 23089.107267/2020-51).

ELAINE DAMASCENO

**PORTARIA Nº 1.162, DE 11 DE MAIO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

RETIFICAR as portarias publicadas no D.O.U. de 11/05/2020, seção 2, p. 28:  
 Portaria Nº 1.138  
 Onde se lê:  
 [...]código da vaga nº 0675310. Origem da vaga: Aposentadoria de Wanda Leal Mourao, D.O.U. de 01/02/2019.  
 Leia-se:  
 [...]código da vaga nº 0707065. Origem da vaga: Vacância de Juliana de Souza Campos, D.O.U. de 23/12/2019.  
 Portaria Nº 1.139  
 Onde se lê:  
 [...]código da vaga nº 0707065. Origem da vaga: Vacância de Juliana de Souza Campos, D.O.U. de 23/12/2019.  
 Leia-se:  
 [...]código da vaga nº 0675310. Origem da vaga: Aposentadoria de Wanda Leal Mourao, D.O.U. de 01/02/2019.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
 PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 289, DE 6 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 9.144/2017 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 145/2020/SDR/CAP/DGP-EBSERH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.00474/2020-74, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora VALÉRIA CARDOSO ALVES CUNALI, SIAPE: 3152053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercer junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.  
 Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.  
 Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.  
 Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJÓ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIA Nº 973, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.000781/2020-97 resolve:  
 retificar a Portaria nº 937, de 06 de maio de 2020 referente à licença para acompanhar cónyuge, com exercício provisório concedida ao servidor JAISON JACUNDINO RODRIGUES, como se segue:  
 Onde se lê: com exercício provisório no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, Campus de Montes Claros/MG;  
 Leia-se: com exercício provisório no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, Reitoria.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 57, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear LUIS FABIANO FARIAS BORGES, SIAPE 1666686, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados (DMR), da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, (CGMR), da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da CAPES, conforme processo 23038.006426/2020-05.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 58, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:  
 Exonerar MARCIO MOURA DE CASTRO, SIAPE 1005722, do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados (DMR), da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, (CGMR), da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da CAPES, conforme processo 23038.006426/2020-05.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 59, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto nas Portarias Capes nº 156, de 28 de novembro de 2014, e nº 34, de 30 de maio de 2006, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.006613/2020-81, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com o objetivo de propor novo modelo de concessão de recursos de custeio, no âmbito dos bolsistas da CAPES, por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) e do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

Art. 2º O grupo terá as seguintes atribuições:  
 I - propor critérios para a distribuição de recursos de custeio por meio do PROAP e do PROEX;

II - avaliar o impacto da utilização desses critérios em substituição aos utilizados atualmente; e

III - propor novas formas de repasse de recursos de custeio por meio do PROAP e do PROEX.

Art. 3º O grupo será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da CAPES:  
 a) Lucas Resende Salviano, que o presidirá;  
 b) Alexandre Marafon Favero;  
 II - Representantes do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP):  
 a) Alexandre Fortes (UFRRJ);  
 b) Diego Silva Menezes (UNIT);  
 c) Paula Cristina Trevilatto (PUCPR);  
 d) Telma Teresinha Berchielli (UNESP).

Art. 4º O grupo se reunirá ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação do seu presidente. Parágrafo único. As reuniões serão realizadas por meio de videoconferência.

Art. 5º A critério do Presidente do grupo, poderão ser convidados outros representantes da CAPES e do FOPROP para participar das reuniões.

Art. 6º A participação no grupo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O grupo poderá contar, para o desenvolvimento dos trabalhos, com o apoio técnico da Diretoria de Programas e Bolsas no País e unidades organizacionais a ela subordinadas.

Art. 8º O grupo terá apoio administrativo da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional (CGSI) da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), e unidades organizacionais a ela subordinadas.

Art. 9º O grupo terá prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar suas propostas ao Presidente da Capes.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Capes, por até 30 dias.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Exonerar RICARDO LUIZ SILVEIRA DA COSTA, SIAPE 1311553, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete - GAB, da Presidência, conforme processo 23038.009292/2019-32.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 848 - DECLARAR vago, a partir de 03.05.2020, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora ODINEIA DO SOCORRO PAMPLONA FREITAS, matrícula SIAPE Nº. 1720458, código de vaga 873665, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia -Itacoatiara - ICET.

Nº 849 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora KÁTIA CILENE DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1562552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de História, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 24/04/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ATILA AUGUSTO VILAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3129513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de História, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor RAFAEL ALE ROCHA, matrícula SIAPE nº 3156561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de História Diurno, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 24/04/2020.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora MAÍRA CHINELATTO ALVES, matrícula SIAPE nº 2415371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de História Diurno, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor ANDERSON VIEIRA MOURA, matrícula SIAPE nº 3155532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de História Noturno, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 24/04/2020.

Art. 6º - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2573285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de História Noturno, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



11/05/2020

SEI/UFAM - 0193057 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 850, DE 11 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 06/05/2020 sob o n.º de Processo 23105.015359/2020-61;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **JOANA ANGÉLICA FERREIRA MONTEIRO CABRAL STOLLER**, matrícula SIAPE n.º 1886434, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Diversidade e Inclusão, pela Universidade Federal Fluminense, em 28/07/2015.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **08/05/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/05/2020**.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/05/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=223704&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=223704&infra_siste...) 1/2

11/05/2020

SEI/UFAM - 0193178 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 851, DE 11 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos SEI 23105.009570/2020-44.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 1497 , de 22 de abril de 2019, para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Servidor em Estágio Probatório: | JESSÉ WENDELL DE ARAÚJO<br>MAGALHÃES SOUSA                  |
| Chefia Imediata:                | Leda Duwe Leão Brasil                                       |
| Avaliador 1:                    | Marcilene Sena Leitão                                       |
| Avaliador 2:                    | Márcia Leal Remígio   |
| Tutor:                          | José Barbosa Filho  |
| Setor:                          | Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais |

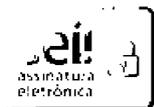
Leia-se:

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Servidor em Estágio Probatório: | JESSÉ WENDELL DE ARAÚJO<br>MAGALHÃES SOUSA                  |
| Chefia Imediata:                | Lêda Duwe Leão Brasil                                       |
| Tutor/ Avaliador:               | Wania Ribeiro Fernandes                                     |
| Setor:                          | Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais |

11/05/2020

SEI/UFAM - 0193178 - Portaria

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/05/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193178** e o código CRC **C06C49D9**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 852, DE 12 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 07.05.2020 consoante do Processo n.º 23105.015593/2020-98, da Senhora **ELIANE AGUIAR DE SENA**;

### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **ELIANE AGUIAR DE SENA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 28.04.2020, o senhor **Carlos Antônio de Sena**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art.2º – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/05/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0194613** e o código CRC **A4C794CE**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 1.691, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 451/GR de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38, resolve:  
Prorrogar o contrato da professora substituta a seguir:

| INSTITUTO/ DEPARTAMENTO | NOME                      | PRAZO                   | Nº DO PROCESSO       |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| IE/DTFE                 | LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA | 16/05/2020 a 31/07/2020 | 23083.011765/2018-35 |

AMPARO VILLA CUPOLLILLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 743, DE 12 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 580/2020/GR, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 60, em 27/03/2020, seção 2, p. 26, que designa GIORGIO DE JESUS DA PAIXÃO, modificando o trecho em que se lê "chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Coordenadoria Administrativa" para "chefe do Serviço de Internacionalização da Coordenadoria de Internacionalização".(Ref. Sol. 17977/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1.182, DE 12 DE MAIO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor FLAMINIO DE OLIVEIRA RANGEL, Matrícula SIAPE nº 1822910, do cargo de Vice-Diretor do Campus Diadema, a partir de 11/05/2020 (CD-04).

SORAYA SOUBHI SMAILI

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1.173, DE 12 DE MAIO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor LUIZ CAMANO, Matrícula SIAPE nº 1137803, ocupante do cargo de Professor Titular, Regime de Dedicação Exclusiva, ocorrida na inatividade, a favor de sua companheira LEONOR SELVA BARBOSA, que perceberá pensão vitalícia, com base no inciso III do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos a data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após essa data, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.107994/2020-19).

ELAINE DAMASCENO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 117, DE 13 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 49, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, seção 02, página 44, referente à autorização de afastamento do país de BARBARA MARTINS LIMA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PORTARIA Nº 85, DE 6 DE MAIO DE 2020**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000295/2020-96, resolve:

Dispensar, a contar de 7 de maio de 2020, a servidora ANNE MICHELLY DE BARROS CHAVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525130, da Função Gratificada, código FG-2, do Gabinete da Presidência;

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 852, DE 12 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ELIANE AGUIAR DE SENA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 28.04.2020, o senhor Carlos Antônio de Sena, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 853 - DECLARAR a vacância do cargo de Enfermeiro-Área, código de vaga n.º 769593, ocupado por CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1449125, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16/04/2020.

Nº 854 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora FRANCISCA FERREIRA DE MACEDO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 07.05.2020, o senhor Claudionor Bentes Macedo, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DE 13 DE MAIO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.873 - Dispensar, por término de mandato, a docente Aletéia Patrícia Favacho de Araújo von Paumgarten da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas. (FCC).

Nº- 1874 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Marcelo Ladeira para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas (FCC).

Nº 1.875 - Dispensar, a partir de 10/06/2020, a docente Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola da função de Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia da FCE. (FCC).

Nº 1.876 - Designar, a partir de 10/06/2020, para um mandato de 2 (dois) anos, a docente Carmem Jená Machado Caetano para exercer a função de Coordenação do Curso de Fonoaudiologia da FCE(FCC).

Nº 1.877 - Dispensar, por término de mandato, a docente Cris Renata Grou Volpe da função de Coordenadora do Curso Graduação em Enfermagem da FCE. (FCC).  
Nº-1878- Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Michelle Zampieri Ipolito para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da FCE (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 310, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, tendo em vista as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Decreto n.º 7.232 de 19 de julho de 2010, do Decreto n.º 7.485, de 18 de maio de 2011; do Decreto n.º 8.259, de 29 de maio de 2014; da Portaria interministerial MPOG/MEC n.º 111, de 02 de abril de 2014; Portaria MEC n.º 321, de 9 de abril de 2014 e Portaria MEC n.º 313, de 4 de agosto de 2015, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura n.º 04, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no DOU n.º 29, de 09 de fevereiro de 2018, seção 3, p. 32, homologado através do Edital n.º 3, de 16 maio de 2018, publicado no DOU n.º 95, de 18 de maio de 2018, seção 3, p. 37, e prorrogado através do Edital de Prorrogação n.º 01, de 07 de maio 2019, publicado no DOU n.º 88, de 09 de maio de 2019, seção 3, p. 89, LIANE MURARI ROCHA, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, Área: Nutrição Clínica, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, código da vaga n.º 0806132.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 177, DE 13 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. AGEUFMA Nº 053/2020, resolve:

Designar (o)a servidor(a) FRANCISCO JOSE DA SILVA E SILVA, CPF 406.504.133-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 407513, para exercer a Função Comissionada, FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCET, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 19/02/2020, em razão de eleição.

NATALINO SALGADO FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020051400024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 853, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.015653/2020-72;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Enfermeiro-Area, código de vaga n.º 769593, ocupado por **CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1449125, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 16/04/2020.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/05/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0195292** e o código CRC **597601E0**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 1.691, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 451/GR de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38, resolve:  
Prorrogar o contrato da professora substituta a seguir:

| INSTITUTO/ DEPARTAMENTO | NOME                      | PRAZO                   | Nº DO PROCESSO       |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| IE/DTFE                 | LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA | 16/05/2020 a 31/07/2020 | 23083.011765/2018-35 |

AMPARO VILLA CUPOLLILLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 743, DE 12 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 580/2020/GR, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 60, em 27/03/2020, seção 2, p. 26, que designa GIORGIO DE JESUS DA PAIXÃO, modificando o trecho em que se lê "chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Coordenadoria Administrativa" para "chefe do Serviço de Internacionalização da Coordenadoria de Internacionalização".(Ref. Sol. 17977/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1.182, DE 12 DE MAIO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor FLAMINIO DE OLIVEIRA RANGEL, Matrícula SIAPE nº 1822910, do cargo de Vice-Diretor do Campus Diadema, a partir de 11/05/2020 (CD-04).

SORAYA SOUBHI SMAILI

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1.173, DE 12 DE MAIO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor LUIZ CAMANO, Matrícula SIAPE nº 1137803, ocupante do cargo de Professor Titular, Regime de Dedicção Exclusiva, ocorrida na inatividade, a favor de sua companheira LEONOR SELVA BARBOSA, que receberá pensão vitalícia, com base no inciso III do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos a data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após essa data, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.107994/2020-19).

ELAINE DAMASCENO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 117, DE 13 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 49, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, seção 02, página 44, referente à autorização de afastamento do país de BARBARA MARTINS LIMA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PORTARIA Nº 85, DE 6 DE MAIO DE 2020**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000295/2020-96, resolve:

Dispensar, a contar de 7 de maio de 2020, a servidora ANNE MICHELLY DE BARROS CHAVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525130, da Função Gratificada, código FG-2, do Gabinete da Presidência;

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 852, DE 12 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ELIANE AGUIAR DE SENA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 28.04.2020, o senhor Carlos Antônio de Sena, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 853 - DECLARAR a vacância do cargo de Enfermeiro-Área, código de vaga n.º 769593, ocupado por CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1449125, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo acumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16/04/2020.

Nº 854 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora FRANCISCA FERREIRA DE MACEDO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 07.05.2020, o senhor Claudionor Bentes Macedo, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DE 13 DE MAIO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.873 - Dispensar, por término de mandato, a docente Aletéia Patrícia Favacho de Araújo von Paumgarten da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas. (FCC).

Nº-1874 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Marcelo Ladeira para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas (FCC).

Nº 1.875 - Dispensar, a partir de 10/06/2020, a docente Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola da função de Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia da FCE. (FCC).

Nº 1.876 - Designar, a partir de 10/06/2020, para um mandato de 2 (dois) anos, a docente Carmem Jená Machado Caetano para exercer a função de Coordenação do Curso de Fonoaudiologia da FCE(FCC).

Nº 1.877 - Dispensar, por término de mandato, a docente Cris Renata Grou Volpe da função de Coordenadora do Curso Graduação em Enfermagem da FCE. (FCC).  
Nº-1878- Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Michelle Zampieri Ipolito para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da FCE (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 310, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, tendo em vista as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Decreto n.º 7.232 de 19 de julho de 2010, do Decreto n.º 7.485, de 18 de maio de 2011; do Decreto n.º 8.259, de 29 de maio de 2014; da Portaria interministerial MPOG/MEC n.º 111, de 02 de abril de 2014; Portaria MEC n.º 321, de 9 de abril de 2014 e Portaria MEC n.º 313, de 4 de agosto de 2015, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura n.º 04, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no DOU n.º 29, de 09 de fevereiro de 2018, seção 3, p. 32, homologado através do Edital n.º 3, de 16 maio de 2018, publicado no DOU n.º 95, de 18 de maio de 2018, seção 3, p. 37, e prorrogado através do Edital de Prorrogação n.º 01, de 07 de maio 2019, publicado no DOU n.º 88, de 09 de maio de 2019, seção 3, p. 89, LIANE MURARI ROCHA, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, Área: Nutrição Clínica, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, código da vaga n.º 0806132.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 177, DE 13 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. AGEUFMA Nº 053/2020, resolve:

Designar (o/a servidor(a) FRANCISCO JOSE DA SILVA E SILVA, CPF 406.504.133-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 407513, para exercer a Função Comissionada, FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCET, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 19/02/2020, em razão de eleição.

NATALINO SALGADO FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020051400024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 854, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 12.05.2020 consoante do Processo n.º 23105.016361/2020-57, da Senhora FRANCISCA FERREIRA DE MACEDO;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **FRANCISCA FERREIRA DE MACEDO**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 07.05.2020, o senhor **Claudionor Bentes Macedo**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/05/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0195714** e o código CRC **BA7C7C04**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 1.691, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 451/GR de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38, resolve:

Prorrogar o contrato da professora substituta a seguir:

| INSTITUTO/ DEPARTAMENTO | NOME                      | PRAZO                   | Nº DO PROCESSO       |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| IE/DTFE                 | LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA | 16/05/2020 a 31/07/2020 | 23083.011765/2018-35 |

AMPARO VILLA CUPOLLILLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 743, DE 12 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 580/2020/GR, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 60, em 27/03/2020, seção 2, p. 26, que designa GIORGIO DE JESUS DA PAIXÃO, modificando o trecho em que se lê "chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Coordenadoria Administrativa" para "chefe do Serviço de Internacionalização da Coordenadoria de Internacionalização".(Ref. Sol. 17977/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1.182, DE 12 DE MAIO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor FLAMINIO DE OLIVEIRA RANGEL, Matrícula SIAPE nº 1822910, do cargo de Vice-Diretor do Campus Diadema, a partir de 11/05/2020 (CD-04).

SORAYA SOUBHI SMAILI

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1.173, DE 12 DE MAIO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor LUIZ CAMANO, Matrícula SIAPE nº 1137803, ocupante do cargo de Professor Titular, Regime de Dedicção Exclusiva, ocorrida na inatividade, a favor de sua companheira LEONOR SELVA BARBOSA, que perceberá pensão vitalícia, com base no inciso III do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos a data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após essa data, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.107994/2020-19).

ELAINE DAMASCENO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 117, DE 13 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 49, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, seção 02, página 44, referente à autorização de afastamento do país de BARBARA MARTINS LIMA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PORTARIA Nº 85, DE 6 DE MAIO DE 2020**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000295/2020-96, resolve:

Dispensar, a contar de 7 de maio de 2020, a servidora ANNE MICHELLY DE BARROS CHAVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525130, da Função Gratificada, código FG-2, do Gabinete da Presidência;

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 852, DE 12 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ELIANE AGUIAR DE SENA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 28.04.2020, o senhor Carlos Antônio de Sena, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 853 - DECLARAR a vacância do cargo de Enfermeiro-Área, código de vaga n.º 769593, ocupado por CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1449125, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo acumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16/04/2020.

Nº 854 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora FRANCISCA FERREIRA DE MACEDO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 07.05.2020, o senhor Claudionor Bentes Macedo, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DE 13 DE MAIO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 14, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.873 - Dispensar, por término de mandato, a docente Aleteia Patrícia Favacho de Araújo von Paumgarten da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas. (FCC).

Nº- 1874 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Marcelo Ladeira para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas (FCC).

Nº 1.875 - Dispensar, a partir de 10/06/2020, a docente Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola da função de Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia da FCE. (FCC).

Nº 1.876 - Designar, a partir de 10/06/2020, para um mandato de 2 (dois) anos, a docente Carmem Jená Machado Caetano para exercer a função de Coordenação do Curso de Fonoaudiologia da FCE(FCC).

Nº 1.877 - Dispensar, por término de mandato, a docente Cris Renata Grou Volpe da função de Coordenadora do Curso Graduação em Enfermagem da FCE. (FCC).  
Nº-1878- Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Michelle Zampieri Ipolito para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da FCE (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 310, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, tendo em vista as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Decreto n.º 7.232 de 19 de julho de 2010, do Decreto n.º 7.485, de 18 de maio de 2011; do Decreto n.º 8.259, de 29 de maio de 2014; da Portaria interministerial MPOG/MEC n.º 111, de 02 de abril de 2014; Portaria MEC n.º 321, de 9 de abril de 2014 e Portaria MEC n.º 313, de 4 de agosto de 2015, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura n.º 04, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no DOU n.º 29, de 09 de fevereiro de 2018, seção 3, p. 32, homologado através do Edital n.º 3, de 16 maio de 2018, publicado no DOU n.º 95, de 18 de maio de 2018, seção 3, p. 37, e prorrogado através do Edital de Prorrogação n.º 01, de 07 de maio 2019, publicado no DOU n.º 88, de 09 de maio de 2019, seção 3, p. 89, LIANE MURARI ROCHA, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva. Área: Nutrição Clínica, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, código da vaga n.º 0806132.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 177, DE 13 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. AGEUFMA Nº 053/2020, resolve:

Designar (o/a servidor(a) FRANCISCO JOSE DA SILVA E SILVA, CPF 406.504.133-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 407513, para exercer a Função Comissionada, FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCET, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 19/02/2020, em razão de eleição.

NATALINO SALGADO FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020051400024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
15/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 855, DE 14 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 107/2020/IEAA/UFAM, datado de 08/05/2020, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.015739/2020-03,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1880280, ocupante do cargo de Auditor, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Planejamento, Orçamento e Controle do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, **a partir de 06/05/2020**.

**Art. 2º. AGRADECER** o servidor pelos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, no exercício da função de Gerente de Planejamento, Orçamento e Controle do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente.

**Art. 3º. DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1551194, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Planejamento, Orçamento e Controle do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, **a partir de 07/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/05/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196560** e o código CRC **49CECA00**.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

PORTARIA-SEI Nº 118, DE 14 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e pelo art. 33 do Regulamento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 45, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2020, seção 02, página 41, referente à autorização de afastamento do país de MARGARETH CRISTINA GONÇALVES KIMURA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 855, DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Planejamento, Orçamento e Controle do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, a partir de 06/05/2020.

DESIGNAR o servidor JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1551194, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Planejamento, Orçamento e Controle do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, a partir de 07/05/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

ATOS Nº 585, DE 14 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.039009/2020-80, resolve:

Dispensa, a partir de 5/5/2020, a docente Paula Meyer Soares Vinha da função de Coordenadora de Graduação da FGA (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 513 - Prorrogar o contrato de trabalho de CATARINA IANNI SEGATTO, SIAPE 3126381, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 477/2019, publicada no DOU nº 101, de 28 de maio de 2019, seção 2, p.45, pelo período de 03/06/2020 a 03/06/2021 (um ano).

Nº 514 - Prorrogar o contrato de trabalho de ANGELICA NAKAGAWA LIMA, SIAPE 3126418, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 452/2019, publicada no DOU nº 98, de 23 de maio de 2019, seção 2, p.36, pelo período de 03/06/2020 a 03/06/2021 (um ano).

EDUARDO SCORZONI RÉ

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

ATOS DE 05 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 235/2020/DAP - Dispensar, a partir de 04/05/2020, KARINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1559068, da função de Coordenadora da Divisão de Patrimônio (Interina) desta Universidade.

Nº 237/2020/DAP - Designar, a partir de 05/05/2020, MURILO RAFAEL PINHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3059546, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função gratificada de Coordenador da Divisão de Patrimônio (FG-0001) desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIA Nº 252, DE 14 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, considerando o disposto na Portaria Ministerial nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 248, de 11 de maio de 2020, e publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2020, seção 2, página 89, que autorizava a prorrogação da cedência da servidora LIANE CRISTINE ELSNBACH para a Defensoria Pública da União, pelo período de 6 meses.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 178, DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012321/2020-03, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2018, publicada no DOU de Nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 8, prorrogada pela Resolução CONSAD Nº 209, de 10/05/2018, publicada no DOU de Nº 92, de 15/05/2018, Seção 1, pg. 17, HERBERT DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de CONTADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0707509, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.012315/2020-68, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD Nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NETTO, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0218996, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de SÃO LUÍS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0294263, de 11 de maio de 2020, resolve:

Nº 1.230 - DISPENSAR a servidora SARA MASCARENHAS TARASUK, Secretário Executivo, SIAPE 1756808, da função de Coordenadora da Secretaria do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Nº 1.231 - DISPENSAR a servidora GISELE KREUZBURG LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 1948684, da função de Secretária da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-1. CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0294238, de 11 de maio de 2020, resolve:

Nº 1.232 - DESIGNAR a servidora SARA MASCARENHAS TARASUK, Secretário Executivo, SIAPE 1756808, para atuar como Assessora Especial do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Nº 1.233 - DESIGNAR a servidora GISELE KREUZBURG LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 1948684, para atuar como Assessora Especial na Reitoria da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Nº 1.234 - DESIGNAR a servidora SATIRA PEREIRA MACHADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2281829, para atuar como Assessora Assistente Técnica na Assessoria de Assuntos Estratégicos da Reitoria da Universidade Federal do Pampa, em Jaguarão, percebendo FG-5.

Nº 1.235 - DESIGNAR a servidora ARIANE AVILA NETO DE FARIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2790896, para atuar como Assessora Assistente Técnica das Comissões Superiores da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATOS DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 447 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº. 113/19, publicado no D.O.U. nº. 29, de 11/02/2020, seção 2, referente à remoção de SIMONE VIEIRA BATISTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1968340, do Campus "Senador Helvídio Nunes de Barros", Picos - PI, para a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. (considerando o Processo nº. 23111.002904/2020-31).

Nº 448 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº. 157/20, de 11/02/2020, que retifica o Ato da Reitoria nº 113/20, publicado no D.O.U. de 11/02/2020, referente à remoção de SIMONE VIEIRA BATISTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1968340. (considerando o Processo nº. 23111.002904/2020-31).

Nº 449 - Remover SIMONE VIEIRA BATISTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1968340, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Picos - PI, para o Campus Central da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na cidade de Campina Grande-PB, a partir de 14 de abril de 2020, em cumprimento aos Pareceres de Força Executória nº. 00047/2020/EATE CONHE/ERADM-PRF1/PGF/AGU, e nº 00165/2020/GCM CONHEC/ERADM/PRF1/PGF/AGU. (considerando as Decisões Judiciais do Processo nº 1019174-74.2019.4.01.4000 - 5ª vara Federal Cível da SJPI; o Processo nº. 23111.002904/2020-31).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

ATOS DE 13 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 468 - Dispensar a pedido, LINEARDO FERREIRA DE SAMPAIO MELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1956832, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura/CT, a partir de 04/03/2020. (considerando o Processo nº 23111.015201/2020-43).



14/05/2020

SEI/UFAM - 0196575 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 856, DE 14 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.013254/2020-77, que traz por objeto o pedido de retorno do afastamento, do(a) servidor(a) Patrícia dos Santos Trindade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** os termos da Portaria GR nº **0319/2016**, retificada pela Portaria GR nº **1117/2016** datada de 29 de abril de 2016, a contar de **06 de abril de 2020**, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **PATRÍCIA DOS SANTOS TRINDADE**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, no período de 13/05/2016 a 12/05/2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único:** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/05/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=227939&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=227939&infra_siste...) 1/2

15/05/2020

SEI/UFAM - 0197439 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 857, DE 14 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 0041/2017-GR, datada de 06/01/2017, publicada no Boletim da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Despacho CAC (0185601);

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. I N C L U I R** no corpo da Portaria n.º 0041/2017-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe B de Assistente, a Servidora **EDNA ANICETO DE MAGALHÃES CARDOSO**, datada de 06/01/2017, referente ao interstício (29.12.2010 a 28.12.2012) o seguinte texto: “**A servidora será enquadrada no nível 1 da Classe B, de Professor Assistente**, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/05/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0197439** e o código CRC **56B2271C**.

15/05/2020

SEI/UFAM - 0198147 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 861, DE 15 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas competências estatutárias e;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011613/2020-51, protocolado em 27/03/2020, que trata da progressão funcional do servidor ARMANDO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs, emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 06/04/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1o.** - **C O N C E D E R** ao servidor **ARMANDO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1711272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/05/2018 a 19/05/2020**.

**Art. 2o.** - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3o.** - **E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2020**.

**Art. 4o.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=229811&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=229811&infra_siste...) 1/2

15/05/2020

SEI/UFAM - 0198217 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 862, DE 15 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003279/2020-62, protocolado em 28/01/2020, que trata da promoção funcional do servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM em 28/01/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/03/2018 a 29/03/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **29/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=229899&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=229899&infra_siste...) 1/2

15/05/2020

SEI/UFAM - 0198262 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 864, DE 15 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.015209/2020-57,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo para compor, em caráter pro tempore, a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - PPGFIS, conforme OFÍCIO Nº 162/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15 de maio de 2020:

Coordenador(a):

**ANGSULA GHOSH**

Vice-Coordenador(a): (Substituto(a) legal)

**SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA**

Membros:

**HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA**

**EDGAR APARECIDO SANCHES**

**Art. 2º. INSTITUIR** a função comissionada de Coordenação de Curso à servidora **ANGSULA GHOSH**, a contar de 15 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=229947&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=229947&infra_siste...) 1/2

15/05/2020

SEI/UFAM - 0198326 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2020

### PORTARIA Nº 866, DE 15 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004578/2020-14, protocolado em 05/02/2020, que trata da progressão funcional do servidor FRANZ BERBERT FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Diretor, no período do interstício elencado, da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 17/03/2020;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

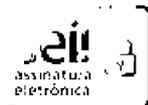
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **FRANZ BERBERT FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1807889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2010 a 13/08/2012**.

**Art. 2º. ENQUADRAR** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art. 3º. ESTABELECE** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2012**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198326** e o código CRC **3761DD3E**.

15/05/2020

SEI/UFAM - 0198357 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2020

### PORTARIA Nº 867, DE 15 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006012/2020-27, protocolado em 13/02/2020, que trata da progressão funcional do servidor FRANZ BERBERT FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 13/02/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **FRANZ BERBERT FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1807889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2012 a 13/08/2014**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/08/2016, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 13/08/2014.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198357** e o código CRC **DDEDACD6**.

15/05/2020

SEI/UFAM - 0198378 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 868, DE 15 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014173/2020-94, protocolado em 22/04/2020, que trata da progressão funcional do servidor JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM em 14/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

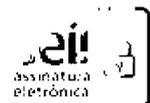
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1799539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/05/2018 a 05/05/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/05/2019**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198378** e o código CRC **36666A20**.

15/05/2020

SEI/UFAM - 0198414 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 869, DE 15 DE MAIO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.015417/2020-56,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os servidores abaixo para compor, **em caráter pro tempore**, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – PPGCAN**, conforme OFÍCIO Nº 164/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, **pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15 de abril de 2020:**

Coordenador:

**PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO**

Vice-Coordenador: (Substituto legal)

**CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA**

Membros:

**PAULO CÉSAR MACHADO ANDRADE**

**LÍGIA URIBE GONÇALVES**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a função comissionada de Coordenação de Curso ao servidor **PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO**, **a contar de 15 de abril de 2020.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/05/2020,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=230135&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=230135&infra_siste...) 1/2

15/05/2020

SEI/UFAM - 0198465 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 870, DE 15 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.015482/2020-81, protocolado em 07/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora MICHELLE CARNEIRO SERRÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 07/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **MICHELLE CARNEIRO SERRÃO**, matrícula SIAPE n.º 3473288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2018 a 02/02/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/02/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198465** e o código CRC **181E6995**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## **PORTARIA Nº 57, DE 11 DE MAIO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1545/2017, datada de 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

**CONSIDERANDO** o Processo SIE nº 23105.047757/2017 referente à celebração do **Contrato nº 026/2018** que tem por objeto a contratação de serviços, de forma contínua de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais necessários em regime de empreitada por preço unitário, destinado a atender o Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, e,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 108/2020/CACON/UFAM, datado de 08 de maio de 2020, Processo SEI nº 23105.015498/2020-94, subscrito pelo Coordenador da Coordenação de Acompanhamento e Controle, do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, Sr. Robert Anderson Cardoso da Costa;

### **R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 26/2018**, que tem por contratada a empresa **J F TECNOLOGIA LTDA:**

**I.I – Gestor:** ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA – SIAPE Nº 1046307;

**I.II – Fiscal Técnico:** DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS – SIAPE Nº 226648;

**I.III – Fiscal Administrativo:** JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA – SIAPE Nº 1551194;;

**I.I. Gestor:**

- a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação

Termo de Referência para nova licitação;

o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.

p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;

s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

### **I.II. Fiscal Técnico:**

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

b) Fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;

c) Preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;

d) Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.

e) Atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

### **I.III. Fiscal Administrativo:**

- a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) Consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas; Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**II. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**III. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**IV. R E V O G A R** Portaria n. 056/2020.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 11 de Maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 11/05/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193466** e o código CRC **C82C1C82**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## **PORTARIA Nº 58, DE 11 DE MAIO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

**CONSIDERANDO** o Processo SIE nº 23105.046561/2017 referente à celebração do **Contrato nº 24/2018** que tem por objeto a contratação de serviços, de forma contínua de Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos Categoria "D", Operário Rural, Jardineiro/Roçador/Podador, Copeiro, Técnico em Secretariado, Auxiliar de Almoxarifado e Encarregado, para atendimento à demanda do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 108/2020/CACON/UFAM, datado de 08 de maio de 2020, Processo SEI nº 23105.015498/2020-94, subscrito pelo Coordenador da Coordenação de Acompanhamento e Controle, do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, Sr. Robert Anderson Cardoso da Costa;

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 24/2018**, que tem por contratada a empresa **JAKS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:**

**I.I - Gestor:** ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA – SIAPE Nº 1046307;

**I.II - Fiscal Técnico:** DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS – SIAPE Nº 226648;

**I.III - Fiscal Administrativo:** JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA – SIAPE

Nº 1551194;

**I.I. Gestor:**

- a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da

vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;

o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.

p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;

s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

## **I.II. Fiscal Técnico:**

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

b) Fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;

c) Preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;

d) Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.

e) Atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

### **I.III. Fiscal Administrativo:**

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

b) Consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas; Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**II. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**III. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**IV. R E V O G A R** Portaria n. 046/2019.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 11 de Maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 11/05/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193484** e o código CRC **389FDC83**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## **PORTARIA Nº 59, DE 11 DE MAIO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

**CONSIDERANDO** o Processo SIE nº 23105.006748/2019-61 referente à celebração do **Contrato nº 011/2020** que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes, nos 57 (cinquenta e sete) ar condicionados tipo split e janela, com defeito ou funcionando de forma precária, que estão instalados nas dependências do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA) da Universidade Federal do Amazonas, localizado no município de Humaitá/AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico nº 06/2019 – IEAA, no período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização do processo licitatório corrente, e,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 108/2020/CACON/UFAM, datado de 08 de maio de 2020, Processo SEI nº 23105.015498/2020-94, subscrito pelo Coordenador da Coordenação de Acompanhamento e Controle, do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, Sr. Robert Anderson Cardoso da Costa;

### **R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do **Contrato nº 011/2020**, que tem por contratada a empresa **ROSIVALDO MELO DE FREITAS**:

**I.I – Gestor:** JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA – SIAPE Nº 1551194;

**I.I. Gestor:**

- a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação

Termo de Referência para nova licitação;

o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.

p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;

s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

**II. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**III. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**IV. R E V O G A R** Portaria n. 055/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em  
Manaus, 11 de Maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 11/05/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193521** e o código CRC **2F75D610**.